



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDA
GOMES
FERREIRA
27/04/2026 15:44

LEANDRO
LISBOA
04/05/2026 14:56

QUINTO TERMO ADITIVO - PRE 1139/2021

(CTO 5301/2021)

Quinto termo aditivo ao contrato de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores de passageiros e plataformas elevatórias de acessibilidade, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ELEVTEC Manutenção de Elevadores Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora Geral, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/23.

CONTRATADA: A empresa **ELEVTEC Manutenção de Elevadores Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.929/0001-24, estabelecida na Avenida Antonio Sachett, nº 677, letra D, Desbravador, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89811-396, telefone (49) 3331-4539, e-mail elevtecelevadores@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Leandro Lisboa**, portador da carteira de identidade nº 8.105.238.334, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.861.060-06, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, prorrogar a vigência contratual por mais dois meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será prorrogada por mais 2 (dois) meses, no período de 19-5-2026 a 18-7-2026.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Leandro Lisboa
Sócio-Administrador
ELEVTEC Manutenção de Elevadores Ltda.

Contrato aditivo/21CTO5301e_prorrogação_elevadores_ELEVTEC_SB

